



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 10/26-CEE/RO, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Chirlany da Silva Mendanha Carvalho, Gláucia Mendes da Silva, Helena Provate, Irany de Oliveira Lima Moraes, Jair Santiago Coelho, Julice Barboza da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Metilde Alves Pena, Regina Célia Nareci Baijo, Sandro Adalberto Colferai, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 09/26-CEE/RO, de 11 de maio de 2026, que após lida e ajustada foi aprovada. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: **1.** Ofício n.º 793/2026/DPDI/SEB/SEB-MEC, que convida para Reunião Ordinária da Rede Nacional de Coordenadores Técnicos de Educação Infantil – Renei, da Região Norte, cujo convite foi estendido aos Assessores Técnicos para participação *online*; **2.** Instituto Guetto e Foncede – Equidade étnico-racial no ciclo de implementação do novo Plano Nacional de Educação (PNE). Na ocasião, o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza se pronunciou, dizendo que o Estado de Rondônia está bem avançado na construção desse plano e ainda sugeriu que fosse enviado para a Secretaria de Estado da Educação como contribuição; **3.** Memorando n.º 58/2026/Seduc-GEIN, disponibiliza contato institucional da Gerência de Indenizações – GEIN para conhecimento. **4.** Ofício Circular n.º 02/2026/Codise convida para a 51ª Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação que realizar-se-á em Aracaju/SE, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, que contará com a participação da Secretária Executiva deste Conselho. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza pontuou que Minas Gerais já é candidato para recepcionar a 52ª Reunião do Codise/2027; **5.** Ofício n.º 13/2026/DAH-PVH/NCH/UNIR, solicita liberação de acesso de estudantes da UNIR para coleta de dados institucionais para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à disciplina de Estágio Supervisionado I, agendado para o dia 29 de maio de 2026 a visita dos acadêmicos de História, cujo assessoramento ficará sob responsabilidade da assessora Anilda Vieira de Carvalho. **Na ordem do dia** foram apreciados e deliberados: **1.** Ofício n.º 08/2026 AEFARO, o qual versa sobre a solicitação para participar de elaboração da Resolução da Pedagogia da Alternância. Informar quanto a impossibilidade, visto que os estudos já se encontram nas Câmaras,

entretanto, sugestões serão aceitas para apreciação; 2. Solicitação de providências, quanto a falta de professores no Colégio CTPM XII, em Ouro Preto do Oeste. O Comando Geral da PM já foi informado e irá adotar as providências que se fizerem necessárias, junto à Corregedoria da PM sobre as denúncias relacionadas ao comportamento do diretor do CTPM XII, apensadas no documento e quanto aos docentes este Conselho irá constituir comissão verificadora para apurar a ocorrência. 3. Ofício n.º 21/EJRA/2026, solicita orientação para matrícula de aluno estrangeiro com necessidades educacionais especiais oriundo da Secretaria Municipal de Santa Luzia d'Oeste. Que seja encaminhado à Getec/Comissão de Legislação e Normas para subsidiar informações a respeito; 4. Relatório de Visita da Comissão referente ao Ofício n. 001109/24 – 18ª PJ-PVH sobre Apae Educadora, em Porto Velho/RO, em relação a acompanhar e fiscalizar, a estrutura predial, a situação atual do fornecimento da alimentação escolar e as condições em que as atividades educacionais têm sido ofertadas, foi deferido pelo Pleno e será respondido em conformidade com o mencionado Relatório; 5. Referencial Curricular da Educação Digital de Rondônia da Educação Infantil e Ensino Fundamental foi retirada de pauta, tendo em vista o avanço da hora, a previsão da apreciação ultrapassar o tempo de prorrogação regimental, o caráter de urgência por solicitação da Seduc e, considerando o exposto, o Conselho Pleno deliberou pela continuidade dos trabalhos em Sessão Plenária Extraordinária tendo como tema principal, o debate e a aprovação do Referencial Curricular da Educação Digital de Rondônia da Educação Infantil e Ensino Fundamental apresentado pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinco minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Andreza Justina Dias
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Gláucia Mendes da Silva
Helena Provate
Irany de Oliveira Lima Moraes
Jair Santiago Coelho
Julice Barboza da Silva
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Metilde Alves Pena
Regina Célia Nareci Baijo
Sandro Adalberto Colferai
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/06/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 24/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Conselheiro**, em 24/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 24/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 24/06/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 25/06/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 25/06/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 25/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 03/07/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 21/07/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73693179** e o código CRC **A131F663**.